



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 027/2015

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ITAMAR GOMES DE ARAUJO”, a Rua que tem início na Rua Antonio dos Reis, passando pela residência da Sra. Adelaide Gomes, até a residência da Sra. Andressa Valentim, no loteamento próximo à Escola Demerval Leite Ribeiro, no Distrito de Santo Agostinho.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte – ES,
aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal.